

**MEMÓRIA HISTÓRICA /**  
*HISTORICAL MEMORY*

---



# CINQUENTA ANOS, MEMÓRIA E CRÍTICA\*

## FIFTY YEARS, MEMORY AND CRITICAL APPROACH

ANTÔNIO DUARTE GUEDES NETO\*\*

### RESUMO

Exposição sobre fatos, atos e condutas públicos envolvidos na vida pessoal do articulista, relacionados ao golpe de 1964 (em seu cinquentenário), à ditadura que o sucedeu, aos acontecimentos infaustos provocados por ela e às suas sequelas para os tempos atuais, inclusive quanto à Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG. Esses fatos e considerações são metodologicamente tomados através de uma abordagem analítica e crítica, em visão memorialista e empírica. Mostram-se, pois, alguns aspectos dos vinte e um anos da ditadura, ante a necessidade de conhecê-la para evitar os sérios riscos atuais de sua repetição.

**PALAVRAS-CHAVE:** Golpe de 1964. Ditadura. Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG. Degradação ética, cultural e econômica das ditaduras Riscos atuais da democracia.

### ABSTRACT

*Exposition about the public facts, acts and conducts involved in the author's personal life, related to the 1964 coup d'état (in its fiftieth anniversary), to the dictatorship that followed it, and the sad events provoked by it and its sequels to the present time, including to the Federal University of Minas Gerais (UFMG) Law School. Those facts and considerations are methodologically discussed apropos of an analytical and critical approach, in a memorialist and empirical vision. Thus, some aspects of the twenty-one years of the dictatorship are conveyed, due to the need to understand it in order to avoid the present risks of its repetition.*

**KEYWORDS:** 1964 coup d'état. Dictatorship. Federal University of Minas Gerais' Law School. Ethic, cultural and economic degradation of dictatorships. Current risks faced by democracy.

Em texto publicado em 08/04/2014, por grande jornal paulista, o articulista, adolescente na época da “Revolução de 31 de março de 1964”, narra que a viu como primeiro de abril, dia em que foi convocado a uma reunião em uma igreja de Santos, cidade

---

\* Exposição e análise crítica de fatos vividos e memorizados durante o golpe e a ditadura civil-militares de 1964 a 1985 e das sequelas atuais desse regime de exceção.

\*\* Professor de Direito na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Mestre e Doutor. Graduado em Letras pela UFMG. Especialista em Direito Processual Civil e em Administração Acadêmica e ex-professor na Universidade Federal de Uberlândia. Professor licenciado da PUC-MG. Ex-Consultor Jurídico ministerial; ex-Conselheiro da OAB. Procurador da Fazenda Nacional aposentado.

E-mail: [adguedesneto@oficinadodireito.com.br](mailto:adguedesneto@oficinadodireito.com.br).

onde morava, sob o comando de alguns padres e delegado da polícia, que organizavam as valorosas hostes de sustentação local do golpe contra o governo federal de João Goulart. Aquele autor acrescentou que recebeu então um revólver cromado com seu coldre e, com um amigo que recebera uma carabina, foi para um bar tomar um dos maiores porres etílicos de sua vida.

Algo parecido ocorreu na minha terra e comigo.

Preliminarmente vão algumas considerações sobre a metodologia memorialista adotada. Este meu artigo tem como conteúdo uma exposição sobre fatos, atos e considerações metodologicamente tomados através da memória e da abordagem analítica do autor, em sua visão empírica sobre a ditadura iniciada com o golpe de 1964. É uma lembrança de um jovem da época. Visa expor sua visão sobre aspectos dos vinte e um anos de ditadura e de suas cinquentenárias sequelas, através dos olhos de quem os viveu, na expectativa de que o conhecimento dificulte que os vivamos de novo.

Ante esse caráter memorialista a fonte de consulta primordial são os recônditos da consciência do autor, obviamente confrontáveis em diálogos e vivências com a memória de outros (con e sobre)viventes da época reconsiderada. Não é consultando anotações próprias ou alheias que vou me lembrar e narrar o que vi(venciei). Ou avivar a minha memória, aliás nunca amortecida ante o “*pathos*” da tensão, do medo, da ilusão, dos descaminhos e da dor que a ditadura era fértil em propiciar às pessoas e à sociedade. Não se está, neste texto, narrando historiograficamente, mas sim coligindo e expondo o que se fez e o que se viu. Se esses fatos interessarem a quem queira conhecer História, pesquise e oficialize, a este competirá a composição com outras fontes, a organização e contraprova, o tratamento científico. Retiro-os de minha memória, logo é esta a minha fonte.

Entretanto, exatamente por reconhecer algumas objetividade e generalidade dessas lembranças, de conhecimento ou rememoração possíveis aos coetâneos na sociedade, adota-se o cuidado, por exemplo, de fazer referências a periódicos jornalísticos da época e atuais e a repositórios jurídicos ou generalistas e populares (Conjur, Jus Navigandi), não tanto como abonação das informações, mas

mormente como demonstração de seu domínio público, através das fissuras e (re)visões que escaparam ao aparelho de censura da época ditatorial e violenta. Com essas fontes de disseminação e acumulação populares, da época e de hoje, quer-se mostrar que os dados desta memória estão acessíveis àqueles que queiram conhecê-los, não sendo nenhum realismo fantástico, não obstante a importante contribuição que esse estilo literário deu para o conhecimento dessa sofrida América Latina.

As consultas para ratificação ou conexão da memória com a época e os fatos nacionais buscaram primordialmente livros que reportaram memórias de pessoas ativas na época ditatorial, especialmente na época de maior militância política do aqui autor, como Alfredo Sirkis (1998) e Zuenir Ventura (2006).

Mas, principalmente, foram fontes de estudo e consulta os quatro volumes mais antigos da monumental obra do jornalista investigativo e (por que não?) historiador Elio Gaspari (2002a; 2002b; 2003; 2004), os dois primeiros reunidos como “As Ilusões Armadas” (*A Ditadura Envergonhada* e *A Ditadura Escancarada*) e os dois seguintes sob o título “O Sacerdote e o Feiticeiro” (*A Ditadura Derrotada* e *A Ditadura Encurralada*).

Entre fatos nacionais que teimam em retornar à baila podem se citados o quebra-quebra e espancamento, em São Paulo, por agentes e adeptos da repressão, de atores e público da peça *Gota D'Água*, de Chico Buarque de Holanda; de iguais invasão e agressão, em Belo Horizonte, com artefatos e ácido, em reunião no auditório do Instituto de Educação, instituição pública estadual cedida para o evento; no Rio de Janeiro, das bombas no evento artístico do Riocentro e do projeto de explosão do gasômetro, denunciado pelo Capitão Sérgio “Macaco”, do Parasar, e, em Contagem, a dura repressão à primeira greve operária após o golpe. Além, é claro, de torturas, desaparecimentos e mortes de militantes e repórteres das lutas por liberdade e de esquerda, no Brasil inteiro.

Nessa linha as atuais investigações das Comissões da Verdade (e da Justiça) são importante passo para consolidar com conhecimento e documentação, sujeitos à contrastação da verdade, essas e outras memórias esparsas que o sofrimento individual e social aviva e consolida.

Sabe-se que sangue, suor e lágrimas, ou crueldades e perversões, dão manchetes, ibopes, acessos e atração, humanos que somos e por isto provocáveis e comovíveis pelo sinistro, pelo bizarro, pelo mal. Aqui não se fixa, porém, nesse desvão obscuro da alma humana e não se almeja a descrição de corrupções, atrocidades, maldades, perversões, vistas e vividas no período, tão grandes que influenciaram até a arquitetura de delegacias e cadeias.

Estas passaram a ser projetadas tendo, como peças construtivas essenciais de sua constituição, as salas de “bom tratamento” dos presos, mobiliadas e equipadas com paus-de-arara, palmatórias, baldes e tanques de afogamento, cadeira do dragão, geradores com fios desencapados e tantos outros modernos aparelhos de interrogatório. Tendo às vezes, em comum com salas de interrogatório “clássico” e de reconhecimento de suspeitos, um vidro de visão “one way”, para que, sem serem vistos, os de fora “apreciem” as ocorrências lá dentro.

Empreendeu-se a exportação da tecnologia desses métodos, da matriz americana<sup>1</sup> para os países dessa conturbada América Latina de veias abertas<sup>2</sup> e dos presídios políticos para os comuns.

Pré-adolescente naquela época, na minha cidade do interior, apenas com as informações vagas e deturpadas que circulavam na cidade, mesmo exercendo atividades culturais e estudantis, acordei no dia 1º de abril de 1964 com o que constitui minha primeira lembrança do golpe: a preocupação de meu pai com minha irmã, que estudava em Belo Horizonte no colégio “Nossa Senhora do Monte Calvário”, situado na linha “de tiro” entre os quartéis do exército e da polícia mineira, até se saber que os dois estavam aliados.

Amarrando hoje os fios da trama, vejo que ilustres visitas à cidade já eram preparações e proselitismo para o golpe, como a de um ilustre palestrante, convidado pela OAB e outras instituições, jornalista e professor da Faculdade de Direito da UFMG (onde posteriormente foi meu professor). O mesmo se pode dizer de um

---

1 Sobre o assunto, cf. o filme *Estado de Sítio*, de 1972, dirigido por Costa-Gravas (IMDB, 2014).

2 Cf. GALEANO, 1978.

grupo cívico com aparência religiosa que pregava propriedade, tradição e família como instrumentos prioritários da sua mobilização contra-institucional.

No mesmo sentido operavam as marchas da família com Deus pela liberdade, organizadas no Brasil por ilustres figuras como o então governador de São Paulo, Adhemar de Barros, cuja imagem carece ser melhor conhecida para avaliação dos movimentos de que ele participava (“dize-me com quem andas e dir-te-ei quem és”). As tais marchas eram empreendidas sob a liderança e a organização de um irlandês-americano, o Padre Patrick Peyton<sup>3</sup>:

No Brasil – onde o discurso da bipolaridade derivado da Guerra Fria também teve muita repercussão – entre 1962 e 1963, o Padre Patrick Peyton organizou a realização de vários Ralies, no encerramento das Marchas do Rosário. O discurso da família, aliado à idéia de propagação anticomunista contribuíram para o fortalecimento de repúdio a esta ideologia nos meios católicos. As idéias do Padre Patrick Peyton estavam em efervescência entre os católicos organizadores e participantes da Marcha da Família com Deus pela Liberdade, evento que antecedeu ao Golpe Militar em 1964<sup>4</sup>.

Logo, a ditadura não era dos militares: esses eram a força que servia ao poder de grupos, corporações e setores (nacionais e estrangeiros) que impunham seus projetos, ideologia, interesses e abastecimento dos respectivos negócios e contas bancárias. Com isso, com a repressão e com a exclusão do debate nacional forjou-se uma oposição (por necessidade e autodefesa) à sua imagem e semelhança: autoritária, anônima, clandestina, justificadora dos meios pelos fins e imoladora do pensamento democrático, obviamente opositor à ditadura, ante o grave risco de combatê-la pública e democraticamente. Conforme os historiadores, mesmo liberal-capitalistas, as marchas da família com Deus pela liberdade desmoralizavam os três (família, Deus, liberdade), em nome e com dinheiro da CIA e de potentados americanos (os EUA “apenas defendiam seus interesses”, como eles e outros fazem hoje e

---

3 Sobre o assunto, cf. ANTCZAK, 2014 e GUI SOLPHI, 2011.

4 GUI SOLPHI, 2011, p. 2.

similarmente), tudo com o apoio expresso e ativo de santos políticos da época! Lembre-se quem puder do Ministro do STF Adauto Lúcio Cardoso, udenista conservador, liberal-capitalista mas que, ante uma decisão do STF submissa às imposições ditatoriais, jogou sua toga sobre a bancada do tribunal reunido e se retirou dele (para nunca mais voltar): dignidade, legalidade e ética, que já estavam em falta àquela época dos feiticeiros e também hoje, época dos aprendizes de feiticeiros remanescentes da ditadura e agora aliados aos antigos opositores e perseguidos dela. Se nem bacharéis em Direito sabemos e entendemos os desvãos e os perigos de nossa história, o que esperar de nossos clientes leigos?<sup>5</sup>

Vejo na atualidade repetição dessas movimentações, por enquanto soando ridículas, mas ameaçadoramente crescentes e sedutoras para muitos desinformados, interessados ou insatisfeitos. Por isto insisto na importância do (re)conhecimento desses elementos históricos, dentro do objetivo geral deste meu artigo, de que, conhecendo-o, não repetamos o passado (como dito, há, hoje, muitas ameaças e saudades disso).

Pergunto-me, como me perguntei durante a ditadura oriunda do golpe, se alguém na minha cidade sabia (antes) o que ia acontecer, ou (durante) o que estava acontecendo, e, se alguém sabia, quem seriam essas pessoas e que uso e interesses teriam na apropriação dessas informações. Noto, com isso, a importância das informações para a formação da consciência e o exercício da cidadania. Informações que lá não chegavam em profusão, nem em exatidão, nem irrestrita e democraticamente.

Se não se sabia, pelo menos se gostou, nós na cidade imbuídos dos mais heroicos sentimentos e ilusões cívicos e bélicos, a defender a pátria contra os propalados perigos de corrupção insidiosa e comunismo militante, ou corrupção militante e comunismo insidioso, discurso com que se buscava legitimar a sublevação. Os

---

5 Excerto adaptado de comentário deste autor a artigo na revista jurídica eletrônica JUS NAVIGANDI – acesso em 11/04/14: <http://jus.com.br/artigos/26860/advogados-pedem-a-ditadura-militar#ixzz2vIRwOX8D> (depois retirado da publicação da revista eletrônica, segundo o autor do artigo comentado, por pressões e ameaças que recebeu, vistas também pelo autor deste artigo, nos comentários ao artigo).



que mais gostaram foram os chamados coronéis locais, mandantes que arregimentaram uma tropa de elite composta por jagunços deles, gatos pingados que, denominados “bate-paus”, assumiram a segurança local. As heroicas escaramuças daqueles coronéis foram as invasões do escritório burocrático de um sindicato e da sede local do IBRA (Instituto Brasileiro de Reforma Agrária). Esse órgão local era quase um mero calculador do ITR, mas no nível federativo o IBRA era o agente da reforma agrária, em gestação ora também cinquentenária na sua versão sucessora e adocicada, o INCRA, e no ministério para ela criado. O IBRA foi o objeto do medo e do repúdio megalomaniaco daqueles que se achavam identificados com os potentados latifundiários dos outros rincões nacionais. Mas eram donos apenas de umas glebas que não dariam nem sequer para divisão hereditária, tanto que a maioria de seus filhos-herdeiros foi integrar a marcha para o oeste, deflagrada nos anos seguintes pelos “governos revolucionários” para ocupar e degradar as terras da “fronteira agrícola”, aí sim, engrossando as estatísticas dos latifúndios e desmates. E com a desarticulação do então decenal fluxo de industrialização da década de 1950, perenizava-se a condição brasileira de exportador de “commodities” (enquanto o Japão e, posteriormente, a China, exportavam bugigangas precursoras das atuais potências industriais que são).

Aliás, no país gostou-se muito do golpe, nas redações dos jornalões, nas emissoras de televisão e rádio, nas instituições.

Até hoje há vozes desentoadas que negam a existência da ditadura, ou a chamam de “ditabranda”<sup>6-7</sup>, ou ainda separam (como se fosse possível) o golpe de primeiro de abril da ditadura que ele

---

6 O jornal *Folha de São Paulo* (2009) em Editorial do dia 17/02/2009, expressa o seu entendimento de que a ditadura brasileira tratou-se na verdade de uma “ditabranda”: “[...]se as chamadas “ditabrandas” -caso do Brasil entre 1964 e 1985- partiam de uma ruptura institucional e depois preservavam ou instituíam formas controladas de disputa política e acesso à Justiça- [...]”. O mesmo termo foi utilizado pelo general Augusto Pinochet para caracterizar o seu regime no Chile, em setembro de 1983(WEISSHEIMER, 2011).

7 Segundo o dicionário da Real Academia Española, *dictablanda* é um substantivo feminino irônico, que significa “Dictadura poco rigurosa en comparación con otra.” (REAL ACADEMIA ESPAÑOLA, 2001).

implantou. Os potentados civis queriam, na verdade, tirar a sardinha do fogo com as mãos dos militares e receber destes as chaves dos palácios para ostentarem as faixas dos chefes de poderes (e a caneta dos atos de poder)!

O Ato Institucional 2 aboliu os partidos políticos e a eleição para presidente marcada para 1965, sendo que o primeiro AI (de 09 de abril de 1964) previa a realização delas. A intenção contrária a esta, de seus pares militares, levou, em 20 de abril, o então Ministro da Aeronáutica, Francisco de Assis Correia de Melo, que integrava o triunvirato da Junta Militar constituidora do “Comando Supremo da Revolução”, a pedir afastamento, pois defendia o retorno à ordem democrática em seis meses e a convocação de eleições<sup>8</sup>. Mesmo em seus primeiros dias a ditadura tinha suas divisões internas, mas essas não impediam o crescente de autoritarismo, maus-tratos e abusos.

Os fazendeiros dos pés de serra se identificaram e se integraram às heróicas elites agropecuárias nacionais, concretizando, então e como sempre, a assertiva de que as nobrezas dos diversos países, as elites, as classes dominantes, se sentem mais próximas e iguais entre si que cada uma delas com seu respectivo povo, essa figura conhecida como lucrativamente útil, mas “diferente, ingrata e, portanto, perigosa”. Elites imbuídas de sua messiânica missão salvadora da pátria e do furor legiferante de um “valor mais alto que se alevanta”<sup>9</sup>. Na verdade, com ampla razão Paulo Freire: o dominado não quer extinguir a dominação, quer é ocupar o lugar de dominador ou compartilhá-lo com este, “integrando-se”<sup>10</sup>.

Frustra a imaginada (por aquelas elites unidas: pequenos fazendeiros locais e latifundiários nacionais e estrangeiros) ousadia de revogar a Lei Áurea e as Ordenações que haviam extinto as capitanias (hereditárias e do mato), revogaram-se pelo menos a tábua dos direitos e garantias individuais (“suspensos”) e o Estatuto do Trabalhador Rural (limitando a proteção jurídica da categoria, em um limbo parcial perverso reforçador do êxodo rural e do

---

8 CPDOC/FGV, 2004.

9 CAMÕES, 2014.

10 FREIRE, 2008.

inchaço das cidades, *rectius*: das favelas), e modificaram o Estatuto da Terra com a eternização, no papel, da reforma agrária (gostariam tanto assim dela?...).

Em 1964 firmou-se uma cumplicidade das principais entidades da sociedade civil e religiosa para a implantação da ditadura, sob o signo da desinformação programada. A Associação Brasileira de Imprensa (ABI), a OAB, a Confederação Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) e tantas outras instituições interpretaram o golpe como uma salvação da democracia contra os inculcados perigos da subversão, do perigo comunista e da corrupção. Frutífera, pois, a campanha manipuladora já referida! Os dirigentes do Conselho Federal da OAB chegaram a elogiar a deposição de João Goulart<sup>11</sup>. As vozes dissonantes perdiam-se nas gargantas, distanciadas e silenciadas pela incomunicabilidade e pelo regime.

As forças econômicas, então, eram a favor da ditadura, suas financiadoras e beneficiárias. Aliás, na sequência da ditadura, custearam até aparelhos, organizações e centros de tortura!

Dois anos e meio depois já me vejo, como vestibulando, em Belo Horizonte, entre os manacás da Praça Afonso Arinos (então em reforma com a recolocação de suas pedrinhas portuguesas), a participar de uma batalha campal em que a repressão policial transformara uma manifestação de estudantes e demais cidadãos contra a política do arrocho salarial, a ditadura, as reformas liberal-conservadoras e liberticidas, a censura e a repressão. Esta sitiava a Faculdade de Direito da UFMG, já então principal ponto de reunião dos manifestantes. Dentro dela, um punhado de estudantes de todos os cursos e escolas, no hoje denominado “Território Livre José Carlos da Matta Machado”, nome do, à época, colega e líder sempre presente nessas ocasiões. Em mim, dois anos e meio de informações, estudos, vivência de um outro mundo (o real e geralmente verdadeiro), haviam feito seu sadio efeito.

Mais dois anos e eu, vice-presidente do CAAP – Centro Acadêmico Afonso Pena, da mesma faculdade, na contingência de uma prisão de meu presidente, Plínio Arantes (aliás, no revezamento

---

11 CONSULTOR JURÍDICO, 2014.

prisional que ocorreu entre ele e eu). Nossa eleição resultara de uma coalizão de forças democráticas e de esquerda, concentradas nos partidos que então exerciam a democracia representativa na Faculdade: FAR e UDU, contra a ADA (de que se suspeitava proximidade com forças de direita, como Movimento Decisão, FAC, MAC, CCC).

Estava eu no mesmo território do Zé, entre providências preparatórias de uma manifestação. Havia sido assassinado no restaurante estudantil Calabouço, no Rio, o estudante secundarista Edson Luís de Lima Souto, durante um protesto contra a baixa qualidade e o alto preço da comida ofertada aos estudantes carentes. Um colega meu, então pouco frequente no movimento estudantil por seus anteriores e secundaristas dissabores com a repressão e as preocupações familiares, me procurou: “agora não dá mais; o que você tem aí para eu fazer e participar?” Assim as pessoas (re) ingressavam no movimento, estimuladas pelos horrores da ditadura.

Começava o outono quente de 1968! Apesar de capas e copas (falava-se, e já se preparava, para a de 70) sempre bem usadas pelo regime, os estudantes e trabalhadores militavam, iam às ruas, recebiam adesões. Não obstante até hoje uma parte da grande imprensa e da história com montagem paulista escamoteiem, foi em Minas, com os metalúrgicos de Contagem e outras regiões, a primeira greve da ditadura, contra o arrocho salarial e a repressão política, policial e aos sindicatos. Estas eram as bases com que o regime e seus beneficiários civis-empresariais acumulavam e se capitalizavam para a ficção do “milagre brasileiro”. Outro mote com que os golpistas mentiram um discurso que conduziu a população a uma alienada ilusão de felicidade às avessas, fingindo ignorar o que acontecia nos porões e nos salões da ditadura.

Se as manifestações e greves pareciam mostrar um enfraquecimento da ditadura, a reação desta foi radical, brutal e eficaz, culminando com o Ato Institucional número 5, o famigerado AI-5, supraconstitucional. Foi o que se chamou de golpe dentro do golpe. Aliás, o terceiro na sucessão dos golpes: o primeiro fora o de abril e o segundo, a extinção dos partidos políticos e das eleições diretas para chefia do Executivo que ocorreriam em 1965, com a prorrogação do mandato do primeiro ditador.

Daí para a frente acentuou-se (não, obviamente, que ela inexistisse) a escalada do terror de estado, da repressão, da tortura, da censura, dos assassinatos em repartições militares e policiais, regulares ou clandestinas (a estranha clandestinidade de atos do poder público, perpetrados nos “porões da repressão” pelo poder dominador que optara por atuação em desconformidade com o direito, o humanismo e os valores humanos), a submissão econômica dos governos e a corrupção que o golpe de 64 dizia querer combater, mas que a ditadura por ele implantada agravou. Esta reforçou suas armas usando, cada vez mais, armas propriamente ditas, as mencionadas no início deste parágrafo e outras por ela engendradas. E também o sufocamento intelectual e econômico, a manipulação da imprensa através da cooptação, da censura e da publicidade (o poder publicitário sempre atual!), a demissão de empregados e a expulsão de estudantes, regulamentadas pela introdução do parágrafo único do artigo 482 da CLT e pelo *Decreto-lei* nº 477, de 26 de fevereiro de 1969, instrumentos excluídos da garantia constitucional de apreciação pelo Judiciário. Eles, respectivamente, expulsavam trabalhadores das fábricas e professores e estudantes das escolas, por mera suspeita de subversão e de atentado contra a segurança nacional.

Nesse ambiente se realizou a reforma do sistema de ensino brasileiro, orientada nos termos dos “Acordos Mec-Usaid”, alvos de intenso, mas também ineficaz, combate estudantil. Foi implantada a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL, 1971). Esta lei, substituída, mas em grande parte inspiradora da atual LDB (L.9394/96), se dizia valorizadora do ensino. Mas plantou nas instituições de ensino superior o germen do isolamento em uma torre tecnicista, divorciado dos valores, da realidade e das necessidades profissionais, quantitativista-produtivista e provocador de acirrada competição interna para conquistar o direito a uma ascensão, como subir no tijolinho (ou dele derrubar os competidores), com a curteza de espírito suficiente para ignorar que quem o põe, o retira. A lei passou mas, mais uma vez, essa mentalidade antissocial se desenvolveu, como sequela muito bem engendrada na ditadura e intensificada à medida em que as gerações assim “educadas” foram sucedendo as “educadoras”.

Após o AI-5 aprofundaram-se também as atividades da comunidade de segurança e informações, ligadas às práticas da tortura (DOI-CODI, sedes clandestinas de torturas, instalações militares e policiais) e da espionagem. Ampliou-se e se consolidou sua tentacular ingerência: em cada ente público –empresas, universidades, repartições burocráticas, atendimento ao público, ministérios- havia uma ASI – Assessoria de Segurança e Informações, braço dessa comunidade. Algum tempo depois um professor de função meio desarticulada, na primeira universidade em que dei aula, me informou que ele era o agente da ASI e acabara de receber informações contrárias à minha contratação, mas como me observava, sabia que eu “não oferecia perigo”!

Nesta quadra mais negra da mesma ditadura a OAB finalmente se descobriu e foi, então e desta vez, uma das entidades que se postaram na luta pela redemocratização e pelos direitos humanos, inclusive dos presos políticos. Aliás, sua mudança de posicionamento foi duramente construída nesses anos de ditadura, iniciada individualmente pelos advogados dos presos políticos. Após o AI-2 alguns membros da OAB já haviam passado a emitir críticas isoladas ao regime, começando com Heráclito Fontoura de Sobral Pinto. Este, em protesto individual, leu no plenário do Conselho Federal um manifesto, também enviado ao presidente da época, Costa e Silva, denunciando os desmandos, as prisões ilegais, as torturas. Em seu VI Encontro da Diretoria do Conselho Federal, em Curitiba, entre 31 de maio e 2 de junho de 1972, a OAB emite a Declaração de Curitiba, consolidando sua posição na luta pela redemocratização, reclamando o restabelecimento das garantias do Judiciário, a plenitude do Habeas Corpus, a harmonia entre a segurança do Estado e os direitos do indivíduo, na conformidade dos princípios superiores da Justiça, o livre exercício da atividade profissional do advogado e o respeito à humana pessoa e aos princípios da Declaração Universal dos Direitos do Homem. Ainda tímido, mas real.

Se já se prendiam advogados de presos políticos, pelo simples exercício dessa advocacia, a situação agravou-se: os recrudescidos sequestros desses advogados começaram atingindo o mencionado Sobral Pinto, um símbolo deles, geralmente não torturados

fisicamente, mas com extrema crueldade psicológica.

Com as pessoas simplesmente desaparecendo, esses advogados de presos políticos precisavam lutar, antes de mais nada, para encontrar oficialmente seus clientes. Em reportagem publicada em abril de 2014, encontram-se depoimentos de alguns desses advogados:

Os advogados eram o único contato da família com o preso ou desaparecido. Parece paradoxal, mas quando alguém ia a julgamento, já era uma vitória. Quando o preso ia para a auditoria, geralmente era porque havia acabado a tortura. O que poderia acontecer a um militante preso era ser torturado, morto ou responder a um processo. Veja que coisa terrível, quando ele ia para a auditoria, era um alívio para nós e para a família.<sup>12</sup>

Após 1968, como não havia Habeas Corpus, comunicávamos a prisão ilegal ao presidente do tribunal em uma petição que não tinha o nome de Habeas Corpus, porque senão o protocolo não recebia. Era um Habeas Corpus sem nome, em que se comunicava a arbitrariedade, o nome do preso. A formação legalista dos militares os obrigava a oficiar os responsáveis, solicitar informações. Vinha a resposta, dizendo que a pessoa estava presa sim, que era um subversivo perigoso, e como não existia habeas corpus o pedido era indeferido. Mas o sujeito estava salvo, porque era identificado como preso, e não podia mais desaparecer. A própria tortura diminuía, porque o preso não poderia morrer, o regime tinha reconhecido que ele estava oficialmente preso. (CONSULTOR JURÍDICO, 2014)<sup>13</sup>

Vários professores e ex-alunos da Faculdade de Direito da UFMG se dedicaram a essa atividade advocatícia extremamente arriscada e difícil, que era defender presos políticos na perseguição imposta pela ditadura. Avançando provisoriamente esse giro da memória, comigo foi um pouco diferente, seja por eu ser menor de idade quando fui preso, seja por ter feito o CPOR (Centro Preparatório de Oficiais da Reserva) em 1967 (era, então, aspirante a oficial do Exército, que me tratou como tal, se bem que preso

---

12 Depoimento do advogado Marcelo Cerqueira à reportagem.

13 Depoimento do advogado Técio Lins e Silva à reportagem.

e muito pressionado, pois não podia quebrar sua hierarquia e suas prerrogativas; mas logo em seguida cuidaram diligentemente de consertar, cassando-me a patente assim que solto, como se o Diário da União que publicou a cassação, e que nunca li, dissesse: na próxima vez em que for preso, você já sabe!). Fui recolhido ao quartel do 12º Regimento de Infantaria do Exército, à disposição do então Coronel Medeiros, que viera a Belo Horizonte para ocupar o cargo ostensivo de Comandante do CPOR e presidindo um IPM (Inquérito Policial Militar) batizado de IPM Medeiros/Portela, no qual atuavam o Coronel Medeiros (por isto promovido a general, candidato a candidato a Presidente da República, suplantado pelo General Ernesto Geysel) e o Sargento Dalmenecchi, os quais se revezavam nos papéis dos interrogadores bonzinho, malzinho e torturador). Minha prisão foi uma crônica anunciada, pois divulgado o intuito da repressão de fazê-la, tendo eu comunicado à Faculdade em reunião da Congregação (juntamente com o fato de eu ter deixado de frequentar a república em que morava, ante a propalada voz de prisão). A Congregação determinou que a escola me assistisse (bem como aos outros na mesma situação) e o Professor Ariosvaldo de Campos Pires foi meu advogado, *pro bono*.

Ironicamente, depois fui beneficiado pela anistia, ascendendo de meu mais baixo posto de reservista na hierarquia militar, para o de sargento, já que não podia ser oficial porque a trama da ditadura me deixara sem o estágio (pós CPOR) necessário a tanto!

Dentro de seu espírito (diria ideologia) jurídico-político e econômico conservador, em sua maioria positivista e liberal-democrata, a Faculdade de Direito da UFMG e muitos de seus professores integravam o mesmo espectro de forças e segmentos que abrigavam os golpistas e sustentadores da ditadura. Mas mesmo dentro dessa ambientação haviam fraturas. A descrição da hegemonia, mas não unanimidade, da Faculdade e de seu corpo docente, não a faço: reporto-me às pinceladas precisas do Professor Washington Albino, na entrevista dada por ele em 2008 e reeditada no número especial, de 2013, em homenagem ao mesmo, da Revista da Faculdade de Direito da UFMG<sup>14</sup> (inclusive com estudo

---

14 ALBINO DE SOUZA, 2013. Cf., especialmente, as páginas 521- *initio* - e 526.



meu publicado no mesmo número, sobre Direito Econômico do Trabalho<sup>15</sup>).

Mas uma primeira exemplificação das fraturas pode ser vista no que aqui chamei de segundo golpe, quando abolidos os partidos políticos e as eleições presidenciais marcadas para 1965. Para estas se preparavam, dentre outros pré-candidatos, dois mineiros, que não eram da Faculdade mas tinham apoios nela: Juscelino Kubitschek e Magalhães Pinto, afastados e emudecidos como os demais. Depois vieram a formar a chamada “Frente Ampla”, grupo de políticos golpistas em 1964 mas alijados e discordantes do poder ditatorial. De outro lado, como já se disse, o “Ministro da Aeronáutica Militar” (como se autodenominava) deixou o cargo por discordar dessas medidas políticas de eternização do governo militar.

Outro exemplo ocorreu no terceiro golpe (o chamado “golpe dentro do golpe”), em que o vice-presidente da república era o professor desta casa, Pedro Aleixo, afastado juntamente com o general presidente quando este teve um mal<sup>16</sup> cujo diagnóstico divulgado foi trombose das coronárias (que as más línguas traduziam como “trombada de coronéis”). Assumiu a presidência uma junta militar composta pelos ministros comandantes das três forças militares. Desde 1964, quando editaram o primeiro Ato Institucional, eles se autodenominavam “Comando Supremo da Revolução”. Outra vez atuou a verve popular, dizendo que, ante a nacional aspiração de que o vice tomasse posse, teriam esses comandantes dito que “vice foi eleito vice para continuar vice”. O que restou explícito foi que a quartelada estava tomando o país como o quartel de seu “Comando Supremo”!

Quanto à atuação dos professores, o que mais marcou a nós, os então alunos, e à nossa formação, foi a conduta daqueles que se mantiveram corajosamente fiéis à sua ideologia de democracia, direito e liberdade. Lembro-me do Professor Raul Machado Horta, vice-diretor do Diretor cassado, Prof. Lourival Villela Vianna, na portaria da Faculdade para a Avenida Brasil (no único prédio que

---

15 GUEDES NETO, 2013.

16 GASPARI, 2002b. Esse autor esclarece que o problema foi uma isquemia.

então tinha uso integral), à frente das barricadas de carteiras com que os estudantes tentávamos obstar o saguão e a rampa contra uma prometida invasão pela polícia militar, estadual. Bradava o professor, com sua voz nítida, algo analasada e metálica, para o comandante da iminente invasão e de seu destacamento bélico: não ingressem neste recinto! Aqui é próprio federal e se o ousarem convocarei o exército para rechaçá-los! Como se fosse possível... mas a admoestação foi eficaz e a polícia não invadiu. Invadiu, sim, a Faculdade de Medicina, praticando barbáries a ponto de espancar e atirar bombas de gás lacrimogêneo em recintos fechados.

Em ambas e nas demais escolas, já com o novo reitorado posterior às cassações, fechavam-se bibliotecas e restaurantes estudantis “bandejões”, nas épocas das manifestações e assembleias estudantis. Esses restaurantes forneciam refeições para estudantes, pagas ou mediante bolsas, pelo que, com seu fechamento, os carentes, sem disponibilidade financeira, ficavam sem acesso à alimentação. Como haviam contratos de bolsas de alimentação a longo prazo, a serem contraprestacionados após a formatura do beneficiário, portanto onerosos, na verdade estava havendo a antijuridicidade de inadimplemento do contrato pelo fornecedor das refeições (a Universidade), contra os pagadores mensalistas e os bolsistas financiados que pagariam após o curso. Aliada à sádica desumanidade que punia os inocentes pelos pecadores e deixava a todos sem comida. E, a longo prazo, sem os conhecimentos e a cultura sonogados no fechamento das bibliotecas e na ablação de muitos livros de seus acervos: a ironia popular dizia que eram extirpados os livros de capa vermelha...

Faço, aqui, duas reminiscências.

A primeira é que, em 22 de setembro de 1989, portanto vinte e cinco anos após a instalação da ditadura, vinte e um anos após o “golpe dentro do golpe” com sua “Constituição” outorgada e submissa aos Atos Institucionais (como anexo da autointitulada Emenda Constitucional número 1, de 1969) e quase um ano após a promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, dita democrática, tive a oportunidade de pedir a palavra na cerimônia de abertura de um congresso de Direito Tributário em Salvador e noticiar que fora publicada a primeira constituição

estadual, mineira, após a Constituição de 1988, erguendo um exemplar do suplemento especial de um jornal mineiro daquele dia, que veiculava o respectivo texto. A ela fora dada inestimável contribuição pelo mesmo constitucionalista Prof. Raul Machado Horta – a quem ficou, então, minha homenagem.

O segundo episódio a que me refiro foi a cassação dos direitos políticos e o afastamento dos cargos públicos de professores da Faculdade: o já referido Diretor Prof. Lourival Villela Vianna, o Reitor Prof. Gerson de Brito Melo Bozon e os Profs. Ruy de Souza e Edgar Godoy da Matta Machado. A ditadura não suportava a independência, o conhecimento autônomo, o respeito democrático aos dissidentes. Essa arbitrariedade empobreceu o curso e nos faz rememorar outras no mesmo sentido, como as perpetradas ou ameaçadas contra os professores constrangidos a se asilarem no exterior e as expulsões de alunos com base no famigerado Decreto Lei 477, tolhendo estudos e carreiras em um país que carecia deles e violentando a cidadania e a liberdade então cada vez mais combatidas. A sociedade, *ridendo castigat mores*, na linha do jornal “O Pasquim”, diagnosticou que “quem não tem cão, cassa com ato”. O quadro de horrores se ampliava diuturnamente com torturas, mortes (José Carlos padeceu ambas), corrupção e censura intelectual, artística e jornalística...

Em resumo: houve a prática deliberada da eliminação intelectual, desinformativa, moral, profissional, econômica e física dos dissidentes. Acrescente-se que essa violência repressora era virulenta e mortal contra os trabalhadores (certamente ainda mais que contra os estudantes), pois eles, como os servos e os escravos, deviam estar empregados na expropriação de sua força de trabalho para servir aos potentados e à pompa e circunstância do “milagre econômico” destes. Como confirma Elio Gaspari (2002b), transcrevendo inclusive declaração do “Presidente redemocratizador”, Ernesto Geisel, após “eleito” e ao convidar seu futuro Ministro da Guerra, haviam conhecimento, aceitação (ou tolerância) e aproveitamento, pelo regime, das atrocidades, até assassinatos, operados institucionalizadamente nos aparelhos de repressão.

Implantaram-se, pois, as “virtudes” da ditadura, como a alienação, o conformismo, a covardia, a crueldade, a ambição de “levar vantagem em tudo”, frase usada em uma publicidade de cigarro pelo jogador de futebol Gerson e que “casou” com o gosto popular que a época desenvolvia. Acentuou-se a clandestinidade no exercício da política, da cidadania, das artes, da imprensa e das ciências, dessas atividades que são o ápice da civilização e da comunicação humanas em sociedade. As oposições, forçadas pelas circunstâncias, foram introjetando a conduta única possível nos tempos foscos da ditadura, ante as limitações e os riscos da prática política naquela época. Bem como alianças motivadas apenas pelo objetivo comum de combate à ditadura, com oriundos não arrependidos da ditadura, dela afastados por atritos internos e ambições frustradas. Mecanismo diluente das convicções políticas, ainda exteriorizando sequelas na atualidade.

E daí? Para que lembrar isso? Ora, para que nossa sujeição à repressão e à violência que sofremos não tenha sido em vão, é necessário que as novas gerações dessa mesma sociedade civil, política e econômica saibam das ocorrências e, como quando eu soube e entendi os fatos e seus fundamentos, tomem atitudes ativas para rejeitá-los, seja como elementos de nossa (de)formação, seja como ameaça de repetição futura.

Ainda participam do poder políticos (de)formados durante a ditadura. Nitidamente, estão em postos-chave pessoas que serviram a ela e outras cuja oposição ela usava para legitimar a repressão.

Que as novas e futuras gerações se informem, se conscientizem, se enojem com aquela quadra e também com o quadro atual de delericação e desmoronamento resultantes da ditadura. É a vivência política a ser evitada por quem vive, quem quer viver e quem vier. Crises devem resultar em avanços.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ALBINO DE SOUZA, Washington Peluso. Entrevista do Professor Washington Albino concedida ao programa “Memória e Poder”, em julho de 2008. *Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais*, Belo Horizonte, número especial: em memória do professor Washington Peluso Albino de Souza, p. 517-530, 2013.

ANTCZAK, Richard; GOLDSCHMITT, Laura. O Padre Peyton e as marchas da família com Deus pela liberdade. *Revista Santa Catarina em História*, Florianópolis, v.8, n.1, 2014, p. 125-136.

BRASIL. *Lei nº 5.692, de 11 de Agosto de 1971*. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1970-1979/lei-5692-11-agosto-1971-357752-publicacaooriginal-1-pl.html>>.

CAMÕES, Luis Vaz de. *Os Lusíadas*. Disponível em: <<http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/bv000162.pdf>>. Acesso em: mai. 2014.

CPDOC/FGV. *Francisco de Assis Correia de Melo*. Disponível em: <[http://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/Jango/biografias/francisco\\_de\\_assis\\_correia\\_de\\_melo](http://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/Jango/biografias/francisco_de_assis_correia_de_melo)>. Acesso em: 08 mai. 2014.

CONSULTOR JURÍDICO. Advogados contam como defenderam presos na ditadura. *Revista Consultor Jurídico*, 14 abr. 2014. Disponível em: <<http://www.conjur.com.br/2014-abr-14/advogados-relatam-estrategias-usadas-defesa-presos-politicos-ditadura>>. Acesso em 20 abr. 14.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia do Oprimido*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2008.

FOLHA DE S. PAULO. Editorial. *Limites a Chávez*. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/opiniao/fz1702200901.htm>>. Acesso em: 06 mai. 2014.

GALEANO, Eduardo. *As Veias Abertas da América Latina*. 5 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

GASPARI, Elio. *A Ditadura Envergonhada*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002a.

GASPARI, Elio. *A Ditadura Escancarada*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002b.

GASPARI, Elio. *A Ditadura Derrotada*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

GASPARI, Elio. *A Ditadura Encurralada*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

GUEDES NETO, Antônio Duarte. Apontamentos de Crítica Juseconômica do Trabalho. *Revista da Faculdade de Direito da*

*Universidade Federal de Minas Gerais*, Belo Horizonte, número especial: em memória do professor Washington Peluso Albino de Souza, p. 109-134, 2013.

GUI SOLPHI, Anderson José. O Movimento do Rosário em Família, estratégia anticomunista no Brasil dos anos 60. In: XXVI SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA – ANPUH, 2011, São Paulo. São Paulo: julho de 2011. *Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH*. São Paulo: 2011. p. 1-17. Disponível em: <[http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1308095151\\_ARQUIVO\\_ArtigoAnderson.pdf](http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1308095151_ARQUIVO_ArtigoAnderson.pdf)>.

IMDB. Internet Movie Database. *Estado de Sítio*. Disponível em: <[http://www.imdb.com/title/tt0070959/?ref\\_=rvi\\_tt](http://www.imdb.com/title/tt0070959/?ref_=rvi_tt)>.

JUS NAVIGANDI. Disponível em: <<http://jus.com.br>>.

REAL ACADEMIA ESPAÑOLA. Dictablanda. In: *Diccionario de la lengua española (DRAE)*. 2001. Disponível em: <[http://buscon.rae.es/drae/?type=3&val=dictablanda&val\\_aux=&origen=REDRAE](http://buscon.rae.es/drae/?type=3&val=dictablanda&val_aux=&origen=REDRAE)>.

REVISTA DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. Belo Horizonte, número especial: em memória do professor Washington Peluso Albino de Souza, 2013.

SIRKIS, Alfredo. *Os Carbonários: Memória da Guerilha Perdida*. 14 ed. Rio de Janeiro: Editora Record, 1998.

VENTURA, Zuenir. *1968: o ano que não terminou*. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 2006.

À ALICE MONTEIRO DE BARROS, *in memoriam*, professora da Faculdade de Direito da UFMG, luz no projeto sempre inacabado da construção de uma sociedade fraterna e de um Direito socialmente justo, na amizade e convivência entre os colegas da geração que frequentou essa escola como estudante, durante a ditadura; professora, juíza do trabalho, autora e cientista do Direito, cuja perda mais nos imbuí da responsabilidade de continuarmos.

Ao CAAP – Centro Acadêmico Afonso Pena, na proximidade de seus 110 anos, luz na formação de minhas cidadania e consciência política, e nas lutas pela democracia e justiça social, pela extirpação dos autoritarismos, da corrupção e das injustas desigualdades.